(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

BOLETIM INTERNO Nº 065

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 3 DE ABRIL DE 2012.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 4 ABR 12 qua

OD 1° Ten ADELSON - SEF

Guarda do Quartel

Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt LUIZ HENRIQUE	- CPEx
Fisc de Sobras e Resd	3° Sgt LUIZ HENRIQUE	- CPEx
Cb Gd	Cb ADRIANO	- CCIEx
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb ATTUS	- CPEx
Motr D	Sd GUISOLFI	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd BARBOZA - SEF; ELIAS SILVA - SEF; BOLINA	- DGO
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd FERREIRA - SEF; ROGEL - SEF; SILAS	- CCIEx
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd ANDRÉ FELIPE	- D Cont

Guarda do Contingente

Cb D (Cmt Gd)	Cb CASTRO	- SEF
Plantões (Sd Gd)	Sd COSTA - SEF; MÁRIO - SEF; UELDER	- SEF

Aprovisionamento

Sobreaviso	3° Sgt GILBERTO	- SEF
Copeiro	Sd BRAGA	- SEF
Cozinheiro	Sd ARAÚJO	- SEF

Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h)	Sd PAIVA-CPEx; SIELMO-CCIEx; ELIEZER-DGO;SOUZA LEÃO-SEF
2° Turno (1215 às 1800h)	Sd CLEIDSON-DGO; SILVA LIMA-SEF; GUEDES-CCIEx; MORAES-CPEx

Obs: entrou de serviço de Adj OD e Cmt Gd, nesta data, o 3º Sgt CLEUBER - CPEx em substituição ao 3º Sgt LUIZ HENRIQUE - CPEx.

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI nº 065, de 3 ABR 12

Pag n

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais

1) Apresentação

Em 2 ABR 12

O 1º ALEXANDRE FRANCO MIRANDA e o Asp ARTHUR ALBERTO DE OLIVEIRA E OLIVEIRA, ambos desta Secretaria, por terem passado e recebido a carga e os encargos de Chefe do Posto de Saúde/SEF, respectivamente.

Em consequência, a SG1/SEF, a SG4/SEF, o PSau/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Transferência por Necessidade do Serviço ex officio - Transcrição

"- 4ª RM.

- Providências a cargo da OM/UG de origem do militar:

Posto A/Q/S	CP Idt	Nome Referenciação	OM Origem Cidade-UF	OM Destino Cidade-UF	Legenda
	60793_7	CÉZAR THADEU PEDROSA		SEF	10 31 41
Cap QCO	062367114-6	DE OLIVEIRA	Belo Horizonte/MG	Brasília/DF	57 61 113

Legendas:

- 10 despesas por conta da cota distribuída ao DGP.
- 31 em caráter excepcional.
- 41 movimentação por necessidade do serviço, ex officio.
- 57 conforme prescreve o inciso VII do art. 13 e o art. 14 do Decreto nº 2.040, de 21 OUT 1996 R-50.
 - 61 liquidação e pagamento da despesa em 30 dias.
- 113 deverá realizar o cadastramento no sistema gerenciador de PNR no sítio www.pmb.eb.mil, da PMB e ser desligado após receber informação da PMB de que o PNR está disponível."

(Transcrito do Adt DCEM 2B ao Bol DGP nº 025, de 28 MAR 12) (Nota nº 336-SG1/SEF, de 29 MAR 12)

Em consequência:

- a) incluo no estado efetivo desta Secretaria, a contar de 28 MAR 12, o Cap CÉZAR THADEU PEDROSA DE OLIVEIRA, sendo considerado não apresentado; e
 - b) a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI nº 065, de 3 ABR 12

Pag n'

b. Alterações de Praças

1) Licença para Tratamento de Saúde Própria - Prorrogação Ex Officio

Prorrogo, *ex officio*, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 3 MAR 12, a Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), concedida ao Sd WILLIAN SILVA COSTA, desta Secretaria, conforme parecer exarado pelo MPGu II/Brasília (HMAB), em Sessão nº 015, de 19 MAR 12, publicado no BI Res nº 011, de 30 MAR 12, e de acordo com o art. 17 das Instruções Gerais para a Concessão de Licenças aos Militares da Ativa do Exército (IG 30-07), aprovadas pela Port nº 470-Cmt Ex, de 17 SET 01, alterada pela Port nº 698-Cmt Ex, de 29 NOV 02, combinado com o art. 425 do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (RISG), aprovado pela Port nº 816-Cmt Ex, de 19 DEZ 03.

Em consequência:

- a) o militar permanece na situação de adido a esta Secretaria, a contar de 2 MAIO 11, de acordo com art. 27 das Instruções Gerais para a Concessão de Licenças aos Militares da Ativa do Exército (IG 30-07), aprovadas pela Portaria nº 470-Cmt Ex, de 17 SET 01;
- b) o militar deve ser submetido à nova inspeção de saúde, no período de 30 ABR a 2 MAIO 12, de acordo com o que prescreve o § 3º do art. 17 das IG 30-07;
 - c) seja informado à 11^a RM o início da prorrogação da licença do referido militar; e
 - d) a SG1/SEF, o Cont/SEF, o PSau/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes. (Nota nº 335-SG1.1.4/SEF, de 30 MAR 12)

2) Promoção à Graduação de Cabo

Promovo à graduação de Cabo no núcleo-base, desta Secretaria, a contar de 1º de abril de 2012, de acordo com o art. 27 do Dec nº 1.864, de 16 ABR 1996 (R-196), combinado com o número 30 do inciso VIII da Port nº 148-EME, de 17 DEZ 1998, e autorização do CMP, contida no DIEx nº 95-E1.3/E1/CMP EB 64275.003331/2012-04, de 28 de março de 2012, o seguinte militar:

- Sd EP (073312450494) WÁTILA FEITOSA DA SILVA; QMG/QMP: 10/63; Claro: 096; Referenciação: 44.1063.000.000; Cargo: cozinheiro.

(Nota nº 349-SG1.4/SEF, de 2 ABR 12)

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

3) Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Concessão

Concedo 4 (quatro) dias de dispensa do serviço para desconto nas férias relativas ao período de 1º MAR 11 a 28 FEV 12, a contar de 2 ABR 12, ao Sd WENDEL DE CARVALHO ROCHA, desta Secretaria, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 6 ABR 12. Restam-lhe 21 (vinte e um) dias de férias relativas ao período de 1º MAR 11 a 28 FEV 12, de acordo com o § 4º do art. 448 do RISG.

(Solução ao Encam nº 20-SG4/SEF, de 29 MAR 12)

Em consequência, a SG1/SEF, a SSMT/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI nº 065, de 3 ABR 12

Pag n°

c. Alteração de Servidor Civil

Aposentadoria - Transcrição

- 1) "Portaria nº 634, de 29 MAR 12.
- O Diretor de Gestão Interna da Controladoria-Geral da União no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 1.566, de 25 OUT 07, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00190.004801/2012-04, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao Servidor ANTONIO FRANCISCO PEREIRA DUARTE, ocupante do Cargo de Técnico de Finanças e Controle, classe S, padrão IV, do Quadro de Pessoal desta Controladoria-Geral da União, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 JUL 05.

Declarar vago o referido cargo."

- 2) "Portaria nº 637, de 29 MAR 12.
- O Diretor de Gestão Interna da Controladoria-Geral da União no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 1.566, de 25 OUT 07, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00190.004843/2012-37, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora MARIA LUCÉLIA MARTINS DE BRITO CORREIA, ocupante do cargo de Técnico de Finanças e Controle, classe S, Padrão IV, do Quadro de Pessoal desta Controladoria-Geral da União, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 JUL 05."

Declarar vago o referido cargo."

(Transcrito do DOU nº 64, de 2 ABR 12, Seção 2)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

d. Diversos

1) Detentor Indireto do Material Carga - Substituição

O detentor direto do material carga do Gabinete do Subsecretário de Economia e Finanças solicitou, por intermédio da Parte nº 10-SEF, de 7 de março de 2012, a substituição do Cb MAURICIO CARLOS DIAS pelo Cb PEDRO PEREIRA REZENDE DA SILVA, ambos desta Secretaria, do encargo de detentor indireto do material carga daquele Gabinete.

(Nota nº 57-SG4/SEF, de 30 MAR 12)

Em consequência, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI nº 065, de 3 ABR 12

Pag n'

2) Diretriz para os Desportos no Exército para o ano de 2012 - Transcrição

"Portaria nº 199-EME, de 21 DEZ 11.

Aprova a Diretriz para os Desportos no Exército para o ano de 2012.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5°, inciso VIII e o art. 9°, inciso I, do Regulamento de Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 514, de 29 de junho de 2010 em conformidade com o art. 100, inciso X e com o art. 117, das Instruções Gerais para a Correspondência, as Publicações e os Atos Administrativos no Âmbito do Exército (IG 10-42), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 041, de 18 de fevereiro de 2002, ouvido o Departamento de Educação e Cultura do Exército e os comandos militares de área, resolve:

Art.1º Aprovar a Diretriz para os Desportos no Exército para o ano de 2012, que com esta baixa.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 058-EME, de 16 de junho de 2011.

DIRETRIZ PARA OS DESPORTOS NO EXÉRCITO PARA O ANO DE 2012.

1. FINALIDADE

Estabelecer a orientação geral para o planejamento e a prática dos desportos no âmbito do Comando do Exército no ano de 2012.

8. ATRIBUIÇÕES

g. Secretaria de Economia e Finanças (SEF)

Promover a descentralização de recursos recebidos para a execução dos eventos dos Jogos Militares do IBAS e dos VIII Jogos Marciais (2013), sob responsabilidade do Exército, em coordenação com o EME, COTer, DECEx, DCT, DEC, COLOG e CML.

.....

9. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Cada órgão envolvido nos Jogos Militares do IBAS e nos VIII Jogos Marciais (2013), deverá:

(Contadoria Geral/1841)

Pag n^o

Cont BI nº 065, de 3 ABR 12

a. indicar ao EME os representantes (oficiais superiores), titular e substituto, para tratar dos assuntos relativos aos Jogos Militares do IBAS e dos VIII Jogos Marciais (2013). Tal informação deverá conter o posto, o nome, a função, os telefones para contato e o endereço eletrônico dos militares indicados: e

b. manter o EME atualizado sobre as ações e assuntos relativos aos Jogos Militares do IBAS e dos VIII Jogos Marciais (2013).

NOTA: Republicada por ter saído com incorreção no Boletim do Exército nº 52, de 30 DEZ 11"

> (Transcrito do BE nº 13, de 30 MAR 12) (Nota nº 346-SG1/SEF, de 2 ABR 12)

Em consequência, o Gab S Sect, a SG3/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Medalha Militar - Concessão - Transcrição

"Portaria n° 086-SGEx, de 27 MAR 12.

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

O Secretário-Geral do Exército, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XVI, do art. 1° da Portaria do Comandante do Exército n° 727, de 8 de outubro de 2007, resolve:

Conceder a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército n° 322, de 18 de maio de 2005.

Posto A/Q/S	Identidade	Nome	Término do Decênio	ОМ
Maj	011102324-8	ALAN DA SILVA DINIS	9 FEV 12	SEF

(Transcrito do BE nº 13, de 30 MAR 12)

(Nota nº 348-SG1/SEF, de 2 ABR 12)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI nº 065, de 3 ABR 12

Pag n'

4) Epígrafes dos Assuntos Publicados no BE Nr 13, de 30 MAR 12, de interesse desta Secretaria:

a) Diretriz para o Desporto no Exército

Portaria nº 199-EME, de 21 DEZ 11.

Aprova a Diretriz para os Desportos no Exército para o ano de 2012.

b) Cursos e Estágios

(1) Portaria nº 23-EME, de 21 MAR 12.

Cria o Curso de Gestão de Sistemas Táticos de Comando para Oficiais e estabelece suas condições de funcionamento.

(2) Portaria nº 24-EME, de 21 MAR 12.

Cria o Curso Guerra Cibernética para Oficiais e estabelece suas condições de funcionamento.

c) Efetivos do Pessoal Militar do Exército

Portaria nº 43-DGP, de 20 MAR 12.

Distribui o efetivo de militares temporários, estabelecido pelo Decreto que dispõe sobre os efetivos do pessoal militar do Exército em serviço ativo para 2012.

d) Instruções Reguladoras

(1) Portaria nº 30-DECEx, de 19 MAR 12.

Aprova as Instruções Reguladoras para a Inscrição, Seleção e a Matrícula nos Cursos e Estágios Gerais do Centro de Instrução Paraquedista General Penha Brasil (IRISM/CI Pqdt GPB - EB60-IR-34.001).

(2) Portaria nº 006-DCT, de 15 MAR 12.

Aprova as Instruções Reguladoras para Contratação de Pessoal Civil, por Tempo Determinado, no âmbito do Sistema de Ciência e Tecnologia do Exército (EB80-IR-07.009).

(3) Portaria nº 008-DCT, de 21 MAR 12.

Fixa o Calendário Complementar às Instruções Reguladoras para a Inscrição, a Seleção e a Matrícula nos Cursos de Especialização do Centro de Imagens e Informações Geográficas do Exército (CIGEx) para o ano de 2013.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI nº 065, de 3 ABR 12

Pag n'

e) Registro Histórico

Portaria nº 4-SG3/SGEx, de 26 MAR 12.

Registro Histórico de Organizações Militares - Informação.

5) Plano de Férias

a) Inclusão

Incluo no Plano de Férias o militar a seguir relacionado, na data que se segue:

SEF

Grad	Nome	Prec/CP	Período Aquisitivo	Início
Sd	MICHEL MARQUES DE ALMEIDA	353930377	1° MAR 11 a 29 FEV 12	5 MAR 12
	(0.1.2.) P. (0.2.002)	CDD 1 15	EEU 10)	

(Solução à Parte nº 3-SG3/SEF, de 15 FEV 12)

b) Ordem de Saque

A militar a seguir relacionada está prevista para gozar férias, conforme as informações que se seguem:

Posto	Nome	Prec/CP	Período Aquisitivo	Início
1° Ten	YTATIANNA CAMARÇO DO RÊGO BARROS	305594379	28 FEV 11 a 27 FEV 12	7 MAIO 12

(Solução ao DIEx nº 136-Seç Adm.1/CCIEx, de 29 MAR 12)

(Nota n° 352-SG1.1/SEF, de 2 ABR 12)

Em consequência:

- (1) a SG1/SEF faça o saque do Adicional de Férias (AD2) em favor da 1º Ten YTATIANNA CAMARÇO DO RÊGO BARROS;
- (2) a SG1/SEF faça o saque do Adicional de Férias (AD2) e do Auxílio-Alimentação (A54) em favor do Sd MICHEL MARQUES DE ALMEIDA; e
 - (3) a SG1/SEF, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

6) Férias - Concessão

Foram concedidas férias regulamentares ao militar a seguir relacionado, de acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 451, do RISG:

Grad	Nome	Nome Periodo que taz us l		Dias	Período C	oncedido
Grau	Nome			Concd	Início	Término
Sd	MICHEL MARQUES DE ALMEIDA	1° MAR 11 a 29 FEV 12	-	30	5 MAR 12	3 ABR 12
Obs:	Obs: a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido.					

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI nº 065, de 3 ABR 12

Pag nº

7) Simpósio de Administração - Realização

Em cumprimento à determinação contida na Mensagem SIAFI 2012/0142646, de 23 de janeiro de 2012, será realizado, no período de 24 a 26 de abril de 2012, no Auditório desta Secretaria, um Simpósio de Administração para os integrantes da SEF/UG, conforme calendário abaixo:

Data	Horário	Assunto	Palestrante
	1315 às 1400h Atribuições dos Agentes da Administração.		Ten Cel SIMAS
		Orientações aos Agentes da Administração sobre o emprego de Recursos Orçamentários da Aç 2000/PAA.	Maj BIFANO
24 ABR 12	1440 às 1510h	Fundo do Exército - Procedimentos.	Maj BIFANO
	חוור בו שפ וויבו	Sistema de Controle - Transparência no Emprego dos Recursos Públicos	1° Ten FRICKE
	1555 às 1625h SIMATEx - Sistema de Material do Exército		S Ten SANTOS
1315 às 1400h Licitações e Contratos		Licitações e Contratos	Cap MAGNO
25 ABR 12	1405 às 1455h Segurança do SIAFI - Recomendações		1° Ten VIVIAN
23 ABK 12	1500 às 1545h	Reunião de Prestação de Contas Mensal - Importância	Maj BIFANO
	1555 às 1640h	Apuração de Irregularidades Administrativas	1° Ten AMITE
26 ABR 12	1430 às 1515h	Suprimento de Fundos	2° Ten ANNE
ZU ADK 12	1520 às 1630h	Exame de Pagamento de Pessoal	Cap MARÇAL

(Nota nº 59-SG4/SEF, de 30 MAR 12)

Em consequência, a SG4/SEF faça a remessa da cópia do BI à 11ª ICFEx.

8) Parecer Médico - Aprovação

a) Aprovo o parecer médico emitido pelo Asp ARTHUR ALBERTO DE OLIVEIRA E OLIVEIRA, MP/SEF nos seguintes termos: "o 2º Ten JOSÉ MÁRCIO DA SILVA, desta Secretaria, seja dispensado em 30 MAR 12".

(Nota nº 60-SG4/SEF, de 2 ABR 12)

Em consequência, dispensei o 2º Ten JOSÉ MÁRCIO DA SILVA, desta Secretaria, no dia 30 MAR 12.

b) Aprovo o parecer médico emitido pelo Asp ARTHUR ALBERTO DE OLIVEIRA E OLIVEIRA, MP/SEF nos seguintes termos: "o Asp JOSÉ MAURO DE MENDONÇA MACHADO, desta Secretaria, seja dispensado em seu domicílio por 5 (cinco) dias, a contar de 2 ABR 12".

(Nota nº 61-PSau/SG4/SEF, de 2 ABR 12)

Em consequência, dispensei o Asp JOSÉ MAURO DE MENDONÇA MACHADO, desta Secretaria, em seu domicílio por 5 (cinco) dias, a contar de 2 ABR 12.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI nº 065, de 3 ABR 12

Pag nº 10

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Diárias - Concessão

Com a finalidade de realizar Tomada de Contas Especial no Cmdo 3ª Bda C Mec, na guarnição de Bagé/RS, nos dias 2 e 3 ABR 12, conforme o solicitado na Msg Fax nº 010-SAF.F, de 21 MAR 12, da 3ª ICFEx, os militares a seguir relacionados, da 3ª ICFEx, fazem jus a 1,5 (uma e meia) diárias, conforme discriminado a seguir:

P ou Grad	Nome	Diárias (R\$)
Ten Cel	FÁBIO RICARDO DA ROSA	317,25
Maj	ALEXANDRE FERNANDES MONTEIRO	317,25
Cap	JORGE CARLOS VOGELMANN JÚNIOR	265,50
Cb	ROGER SHERER DE BORBA	220,50
Total		1.120,50

Em consequência:

- 1) a DGO repasse para a 3ª ICFEx o valor total das diárias (R\$ 1.120,50), com recursos do Fundo do Exército (Fonte 23), e informe na NC que o crédito se destina à realização da TCE no Cmdo 3ª Bda C Mec; e
 - 2) a 3ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Nota nº 28-Asse 3/SEF, de 2 ABR 12)

b. Engajamento de Militar - Ajuste de Contas

Seja providenciado o ajuste de contas do militar a seguir relacionado, desta Secretaria, que obteve engajamento por um período de 12 (doze) meses, a contar de 1º MAR 12, conforme publicado no BI/SEF nº 063, de 30 MAR 12:

Grad	Nome	Prec/CP
Sd	TIAGO ANGELO DOS SANTOS SILVA	353753126

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

1) efetue a modificação da graduação do militar para Sd engajado, alterando o campo 0222 da Ficha-Cadastro/SIAPPES, conforme modelo a seguir:

All Prec/CF	Campo	Nova/Into
2 353753126	0222	270312

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI nº 065, de 3 ABR 12

Pag nº 11

2) efetue a modificação do dado referente à Habilitação Militar do militar, alterando o campo 25 da Ficha-Cadastro/SIAPPES, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	353753126	25	880

3) efetue a inclusão do desconto em favor do FUSEx do militar, alterando o campo 29 da Ficha-Cadastro/SIAPPES, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	353753126	29	1

4) faça o saque dos vencimentos de Sd Engajado em favor do militar, referente ao mês de março de 2012, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	353753126	35	SAQPG 27 0030

5) faça o saque da diferença do Adicional de Férias recebido a menor no pagamento do mês de março de 2012, em favor do militar, no valor de R\$ 237,25 (duzentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos), conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	353753126	35	AD3 00023725

6) faça a Despesa a Anular (DA) do soldo recebido pelo militar como Sd EV, no mês de março de 2012, no valor de R\$ 492,00 (quatrocentos e noventa e dois reais), conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	353753126	35	G01 00049200

7) faça a implantação do desconto da contribuição do FUSEx atrasado, referente ao mês de março de 2012, no valor de R\$ 36,11 (trinta e seis reais e onze centavos), conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	353753126	35	Z11 00003611

(Nota nº 347-SG1.2/SEF, de 2 ABR 12)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI nº 065, de 3 ABR 12

Pag nº 12

c. Licenciamento de Militar - Ajuste de Contas

1) D Cont

Seja providenciado o ajuste de contas do militar a seguir nominado, da D Cont, por ter sido licenciado *ex officio* do serviço ativo do Exército, por término de tempo de serviço, conforme publicado no BI/SEF nº 063, de 30 MAR 12.

Grad	Nome	Prec/CP	Data de Licenciamento
Sd	DANIEL RIBEIRO NEVES	345417936	20 MAR 12

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

a) efetue o bloqueio dos saques e descontos automáticos do pagamento do militar, alterando o campo 07 da Ficha-Cadastro/SIAPPES, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	345417936	07	3

b) habilite o militar a receber o benefício da Compensação Pecuniária, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	345417936	9	055

c) faça o saque do Adicional Natalino proporcional referente aos período de 1º JAN a 20 MAR 12, em favor do militar, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	345417936	35	A86 M03

d) faça o saque da indenização da remuneração de férias e do Adicional de Férias referentes aos períodos de 1º MAR 11 a 29 FEV 12 (doze meses) e 1º a 20 MAR 12 (um mês), no CODOM do CPEx, a que o militar faz jus, nos valores de R\$ 1.605,00 (hum mil, seiscentos e cinco reais) e R\$ 133,74 (cento e trinta e três reais e setenta e quatro centavos), respectivamente, perfazendo um total de R\$ 1.738,74 (hum mil, setecentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos), conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	345417936	35	A92 00173874

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI nº 065, de 3 ABR 12

Pag nº 13

e) faça a Despesa a Anular (DA) do soldo, do Adicional de Habilitação e do Adicional Militar correspondentes a 10 (dez) dias não trabalhados e recebidos pelo militar no pagamento de março de 2012, nos valores de R\$ 321,00 (trezentos e vinte e um reais), R\$ 38,52 (trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos) e R\$ 41,73 (quarenta e um reais e setenta e três centavos), respectivamente, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	345417936	35	G01 00032100
1	305993035	35	G03 00003852
1	305993035	35	G14 00004173

f) faça a exclusão do referido militar do SIAPPES, no mês seguinte ao do pagamento da Compensação Pecuniária, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
0	305993035	0000	-

(Nota n° 344-SG1.2/SEF, de 2 ABR 12)

2) CPEx

Seja providenciado o ajuste de contas da militar a seguir relacionada, do CPEx, por ter sido licenciada *ex officio* do serviço ativo do Exército, em virtude de sua aprovação em concurso público para admissão em cargo civil, conforme publicado no BI/SEF nº 062, de 29 MAR 12:

Posto	Nome	Prec/CP	Data de Licenciamento
2° Ten	TATIANA CHRISTINE SOARES OLIVEIRA	305992730	25 MAR 12

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

a) efetue o bloqueio dos saques e descontos automáticos do pagamento da militar, alterando o campo 07 da Ficha-Cadastro/SIAPPES, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	305992730	07	3

b) faça o saque do Adicional Natalino proporcional referente ao período de 1º JAN a 25 MAR 12, em favor da militar, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	305992730	35	A86 M03

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI nº 065, de 3 ABR 12

Pag nº 14

c) faça o saque da indenização da remuneração de férias e do Adicional de Férias proporcional referente ao período de 25 FEV a 25 MAR 12 (um mês), no CODOM do CPEx, a que a militar faz jus, nos valores de R\$ 501,07 (quinhentos e um reais e sete centavos) e R\$ 167,02 (cento e sessenta e sete reais e dois centavos), respectivamente, perfazendo um total de R\$ 668,03 (seiscentos e sessenta e oito reais e três centavos), conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	305992730	35	A92 00066803

d) faça a Despesa a Anular (DA) do soldo, do Adicional de Habilitação e do Adicional Militar correspondentes aos 5 (cinco) dias não trabalhados e recebidos pela militar no pagamento de março de 2012, nos valores de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), R\$ 91,80 (noventa e um reais e oitenta centavos) e R\$ 145,35 (cento e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), respectivamente, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	305992730	35	G01 00076500
1	305992730	35	G03 00009180
1	305992730	35	G14 00014535

e) faça a exclusão da militar do SIAPPES, no mês de maio de 2012, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
0	305992730	0000	-

(Nota nº 351-SG1.2/SEF, de 2 ABR 12)

d. Domicílio Bancário - Alteração

Seja alterado, para fim de recebimento de remuneração, o domicílio bancário do Maj AMAURY GONCALVES DE MORAES, da SEF, conforme dados a seguir:

De Para		
Banco: 001 (Banco do Brasil)	Banco: 001 (Banco do Brasil)	
Agência: 0091-4 Conta corrente: 14.150-X	Agência: 2945-9 Conta corrente: 23.039-1	

(Nota nº 337-SG1.2/SEF, de 30 MAR 12)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF providencie a alteração do domicílio bancário do referido militar.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI nº 065, de 3 ABR 12

Pag nº 15

e. Indenização de Ajuda de Custo e Passagem - Concessão

1) Parte de Opção

O Maj WILLIAM PAULO DA COSTA, desta Secretaria, por intermédio da Parte S/Nº, de 22 MAR 12, participou que optou pelo recebimento, em espécie, da indenização de ajuda de custo e passagens a que faz jus, em virtude de sua designação para matrícula no Estágio de Preparação de Missão de Paz 1º Turno, no Centro de Estudos de Pessoal (CEP) e no Centro Conjunto de Operações de Paz do Brasil (CCOPAB), no Rio de Janeiro/RJ, conforme publicado no Adt da DCEM 4B ao Boletim do DGP nº 023, de 21 MAR 12, e que deseja receber as indenizações em sua conta-corrente nº 25.631-6, agência nº 7010, do Banco Itaú (341).

(Solução à Parte Nr 34-AOFin/SEF, de 22 MAR 12 - do Cel GARRIDO)

2) Concessão

Concedo ao Maj WILLIAM PAULO DA COSTA, desta Secretaria, as indenizações de ajuda de custos e passagens, a que faz jus, de acordo com a letra "a" inciso XI do art. 3º do Decreto nº 2.040, de 21 OUT 1996 e Tabela I do anexo IV da MP nº 2.215-10, de 31 AGO 01, conforme as seguintes informações:

Maj WILLIAM PAULO DA COSTA;

CPF: 120.680.418-12; Banco: (341) Itaú; Agência: 7010;

Conta-Corrente: 25.631-6; Centro de Custo: 99007; e

Codug: 160.289.

Ajuda de Custo	Passagem	Total
R\$ 22.770,72	R\$ 595,14	R\$ 23.365,86

(Nota nº 341-SG1.2/SEF, de 30 MAR 12)

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

f. Cartão do FUSEx - Solicitação da 2ª Via

O 1º Sgt LUCIANO COSTA DOS SANTOS, do CPEx, por intermédio da Parte S/Nº, de 15 MAR 12, solicitou a 2ª via do seu cartão do FUSEx e também para seu dependente LUCAS NOGUEIRA DOS SANTOS (filho), por motivo de extravio, de acordo com o inciso II do art. 53 das IG 30-39, aprovadas pela Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08.

(Solução à MDO nº 096-SG1.5/CPEx, de 23 MAR 12 - do Cel MILTON - SCh do CPEx) (Nota nº 342-SG1.2/SEF, de 30 MAR 12)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF providencie a solicitação da 2ª via dos referidos cartões, junto a Subdiretoria de Apoio a Saúde.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI nº 065, de 3 ABR 12

Pag nº 16

g. Inspeção na Subseção de Aprovisionamento - Realização

De acordo com as Normas de Procedimentos e de Controle para o Serviço de Aprovisionamento, aprovadas pela Port nº 025-DGS, de 26 NOV 1987, foi realizada uma inspeção mensal, em 28 de março de 2012, pelo Ten Cel CARLOS HENRIQUE SALES SIMAS FARIAS, Ordenador de Despesas/SEF, e pelo Maj CLAYTON ARMSTRONG DE AQUINO NUNES - Fiscal Adm/SEF, que constatou o seguinte:

- 1) o modelo da Nota para BI é o previsto nas Normas;
- 2) o Quadro Demonstrativo de Aprovisionamento (QDA) está sem alteração e arquivado na Subseção de Aprovisionamento;
 - 3) o modelo do QDA é o previsto nas Normas;
- 4) as Grades de Etapas Reduzidas e Completas e a respectiva publicação em BI correspondem entre si;
 - 5) os modelos das Grades são os previstos nas Normas;
- 6) os valores da Grade de Etapas Reduzidas e do Mapa de Gêneros Fornecidos (MGF) correspondem entre si;
 - 7) o modelo do MGF é o previsto nas Normas;
 - 8) os dados do MGF (Etapas Reduzidas) e a respectiva publicação em BI correspondem entre si;
 - 9) o modelo das Fichas de Estoque é o previsto nas Normas;
- 10) as quantidades de gêneros constantes das Fichas de Estoque coincidem com as dos MGF e calculados:
 - 11) os gêneros constantes do MGF correspondem às necessidades para atendimento do cardápio;
- 12) as quantidades constantes das Fichas de Estoque correspondem à existência real de gêneros no depósito;
 - 13) o modelo do Vale Total de Rações (VTR) é o previsto nas Normas;
 - 14) o VTR corresponde à totalização dos Vales Diários de Rações (VDR);
 - 15) o modelo do VDR é o previsto nas Normas; e
- 16) as quantidades constantes dos VDR correspondem exatamente ao comparecimento às refeições.

(Nota nº 58-SG4/SEF, de 30 MAR 12)

Em consequência, o Fisc Adm/SEF, o Aprv/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

h. Exclusão do SIAPPES

Sejam excluídos do SIAPPES os ex-militares a seguir relacionados, por terem sido licenciados das fileiras do Exército:

P ou Grad	Nome	Prec/CP	OM
1° Ten	VIVIANE PIO DE OLIVEIRA	305326111	11 ^a ICFEx
2° Ten	VINÍCIUS CORREA	305981378	SEF

(Contadoria Geral/1841)

17

Pag no

Cont BI nº 065, de 3 ABR 12

2° Sgt	ESPEDITO ANDRADE RIBEIRO	123572609	SEF
Sd	DAVY WYLLIAN BANDEIRA HONÓRIO	353909561	11ª ICFEx

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF faça a exclusão dos referidos ex-militares, de acordo com o modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
0	305326111	0000	-
0	305981378	0000	-
0	123572609	0000	-
0	353909561	0000	-

(Nota nº 350-SG1.2/SEF, de 2 ABR 12)

i. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 4 ABR 12							
Classes Efetivos	Quantitativos		Complementos				
	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade			
Oficiais	RR	240	CF	659			
Oficiais PTTC	RR	43					
S Ten e Sgt	RR	146					
S Ten e Sgt PTTC	RR	7					
Cb, Tf e Sd	QR	223					
Outras OM	RR/QR	0					

2) A Subseção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 4 ABR 12							
Café: 15	8 A	lmoço:	659	Jantar:	150		

- c. Sobras e resíduos dos seguintes dias:
 - 29 MAR 12: 2 Kg de arroz e 3 Kg de resíduos;
 - 30 MAR 12: 3,5 Kg de arroz e 2,7 Kg de resíduos;
 - 31 MAR 12: 1 Kg de arroz e 3 Kg de resíduos; e
 - 1° ABR 12: 2 Kg de arroz e 3 Kg de resíduos.

(Nota nº 090-Sv Aprv/SEF, de 3 ABR 12)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI nº 065, de 3 ABR 12

Pag no 18

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

SINDICÂNCIA - Instauração - Designação

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes da Ficha de Acidente com Militar, de 29 MAR 12, do Chefe da SG1.4/SEF, versando sobre acidente sofrido pelo Sd PHELLIPE JADSON DE SOUZA, resolvo:

- a) Instaurar uma Sindicância a respeito, de acordo com o previsto no art. 2º das Instruções Gerais para a Elaboração de Sindicância no âmbito do Exército Brasileiro (EB 10-IG-09.001), aprovadas pela Portaria nº 107-Cmt Ex, de 13 FEV 12;
- b) Designar o 2º Ten MÁRIO CARLOS RANGEL DA SILVA como encarregado da sindicância, com a finalidade de comprovar a existência ou não de acidente em serviço e apurar se o fato resultou de transgressão disciplinar, imprudência, imperícia ou desídia por parte do acidentado, de acordo com o previsto na letra "a" item 10.1.2.1 do Volume X das Normas Técnicas sobre as Perícias Médicas no Exército, aprovadas pela Portaria nº 247-DGP, de 7 OUT 09, delegando-lhe para esse fim as atribuições que me competem;
- c) Recomendar que o sindicante observe rigorosamente o previsto nas Instruções Gerais para a Elaboração de Sindicância no âmbito do Exército Brasileiro (EB 10-IG-09.001), aprovadas pela Portaria nº 107-Cmt Ex, de 13 FEV 12, a Portaria nº 016-DGP, de 7 MAR 01, a Nota nº 001-A1.13-Cmt Ex, de 9 FEV 06, publicada no BE nº 07, de 17 FEV 06, do nº 1 da 4ª Parte do BI/SEF nº 065, de 7 ABR 08 e 4ª Parte do BI/SEF Nr 110, de 17 JUN 08; e
- d) Determinar que a SG1/SEF providencie a Portaria de Instauração da Sindicância e entregue-a ao sindicante, juntamente com a cópia autenticada da página do BI/SEF que a instaurou, com a finalidade de fazer parte dos autos do processo.

(Nota nº 345-SG1.1.1/SEF, de 2 ABR 12)

Em consequência, a SG/1 e os interessados tomem as providências decorrentes.

Gen Ex GILBERTO ARANTES BARBOSA

Secretário de Economia e Finanças